

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1913 de 04/09/09

LEI Nº. 7915/09
DE 20 DE AGOSTO DE 2009

Altera a Lei nº. 7702, de 05 de dezembro de 2008, que
"Denomina a Rua 10, localizada no Bairro Reserva do
Paratehy, de Alameda Shiguero Haibara".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A ementa e o art. 1º., da Lei nº. 7702, de 05 de
dezembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Denomina a Rua 10, localizada no Bairro Reserva do
Paratehy, de Alameda Shiguero Haibara.

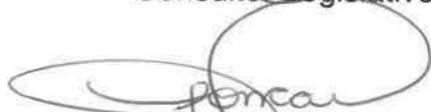
Art. 1º. Fica denominada de Alameda Shiguero Haibara, a
Rua 10 localizada no Bairro Reserva do Paratehy." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de
agosto de 2009.

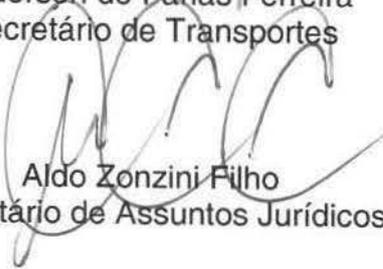

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

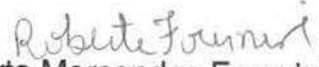

Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves
Secretária Interina de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


Anderson de Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e
nove.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 30/09, de autoria do Vereador Walter Hayashi)